



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Escola da Magistratura Federal e Revista do TRF-6ª Região

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que

atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (**link SEI**)

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (**link SEI**)

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (**link SEI**)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos. Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso).

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado (id. [1708629](#)), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 9.620,96 (nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

() Valor médio

() Mediana

(x) Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([1708625](#)), no TR ([1708634](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([1708635](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Para a instrução do feito, além da pesquisa de mercado realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foi realizada cotação com 5 (cinco) empresas atuantes no mercado, consoante solicitações de orçamento formuladas por esta unidade (ids. [1724715](#), [1724721](#), [1724727](#), [1724736](#) e [1724739](#)), obtendo-se, em resposta, 1 (uma) proposta, anexada aos autos (id. [1734327](#)), sendo esta, portanto, a empresa escolhida para a contratação.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

Equipe, Ferramentas e Materiais de Limpeza para Coquetel Patrocinado do Congresso Direito, Vida e Arte - Dia 21 de maio de 2026 - 18h às 23h

PESQUISA DE MERCADO

ITEM	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ID	ORÇAMENTO ENVIADO PELA EMPRESA	ID ORÇAMENTO
UNICUSTO	1724715	Solicitação não respondida	-
CENTROLIMP	1724721	Solicitação não respondida	-
CEFRAM	1724727	1734327	R\$ 9.620,96
ALLIANCE	1724736	Solicitação não respondida	-
HORIZONTE	1724739	Solicitação não respondida	-

PESQUISA DE MERCADO

ITEM	ÓRGÃO DEMANDANTE	LINK	PREÇO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza para realização de eventos	MUNICIPIO DE ARACATUBA	https://pncp.gov.br/app/edits/45511847000179/2026/234	R\$ 22.000,00
Contratação de serviço de LIMPEZA e RECOLHIMENTO DE LIXOS no local do evento da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté	MUNICIPIO DE CAIBATE	https://pncp.gov.br/app/edits/87613006000112/2026/47	R\$ 3.100,00
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Atendendo a todos os Requisitos Estabelecidos no Item 1.3 e Visando Atender os Eventos em geral Promovidos Pelo Município	MUNICIPIO DE ACREUNA	https://pncp.gov.br/app/edits/02218683000183/2026/6/149	R\$ 43.790,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Figueiredo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/04/2026, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1708635** e o
código CRC **F732D5F7**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0006053-39.2026.4.06.8000

1708635v12

Criado por [murilo.elmer](#), versão 12 por [luiz.saraiva](#) em 28/04/2026 17:44:06.